



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

-

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 05/2025.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 100012834/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar sindicância visando a apuração junto aos autos do processo nº 100012834/2025 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados no presente processo.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Vinicius Moreto Gomes, Homero Garcez Hazelman Júnior e Celso Gomes Maia Junior, nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância pela Portaria nº 582/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 10 de Outubro de 2025.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 06/2025.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 100021090/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar sindicância visando a apuração junto aos autos do processo nº 100021090/2025 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados no presente processo.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Vinicius Moreto Gomes, Homero Garcez Hazelman Júnior e Celso Gomes Maia Junior, nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância pela Portaria nº 582/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 10 de Outubro de 2025.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8